



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 115, DE 01 DE JULHO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o ofício n°. 93/2021 de 30/06/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob o n°. 1459 em 30/06/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/07/2021, para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. ANA PAULA MARQUES RAMOS – Matr. 653.1 – período da manhã – na Secretaria Municipal de Educação – *(em substituição a servidora Leticia Leandro Dutra, que se encontra de Licença Maternidade)*.

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 51 da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 015 de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de julho 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal